LEI Nº 4385, de 23 de julho de 2007.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.950, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de julho de 2007.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

NEIDA A. LISBOA
Secretária Municipal da Fazenda Substituta

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

RAFAEL FIGLIERO
Chefe de Gabinete Substituto